

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 040/2016

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Estabelecer o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o primeiro semestre de 2017 no Centro de Educação do Planalto Norte:

09/11 - último dia para publicação, no mural e no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento.

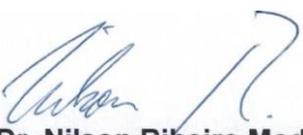
09 a 16/11 – período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, através do Diretório Acadêmico, aos Chefes de Departamento.

24/11 - último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação (esta publicação entende-se como horários constando no site do CEPLAN).

2º - Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.

3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN